



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 DE 28 DE MAIO DE 2019.

REJEITA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE PROÍBE O USO DE BONÉS OU CHAPÉUS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ÁREAS DO COLÉGIO E DAS SALAS DE AULAS DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

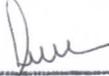
Art. 1º - Fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei que proíbe o uso de bonés ou chapéus nas dependências das áreas do colégio e das salas de aulas das escolas localizadas no município de Itaboraí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 28 de maio de 2019.

Sandro Construforte

Presidente

Afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal
em <u>28/05/2019</u>
 293
Assinatura e Matrícula